Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 43.616.659/0001-80)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
13 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 13 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o período de 1º de maio de 2025 a 13 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 13 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de maio de 2025 a 13 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Evento de Incorporação

Conforme mencionado na Nota 15, em assembleia geral de cotistas, datada de 9 de março de 2026, foi aprovado a incorporação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Liverpool Responsabilidade Limitada pela Classe. Para fins de apresentação, a posição patrimonial da Classe está sendo apresentada no momento imediatamente anterior ao da ocorrência do evento. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Desenquadramento em relação ao regulamento da Classe

Conforme mencionado na Nota 19, em 13 de março de 2026 a Classe não detinha a alocação de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis, para fins de enquadramento da Classe, conforme estipulado no Anexo Normativo II, Art. 44, Capítulo IX, Seção I da resolução 175 da CVM e permaneceu assim até a data de emissão dessas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

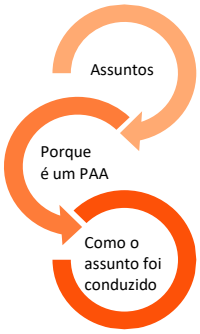

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 5) A carteira da Classe possui direitos creditórios representados por notas fiscais, cédulas do produto rural financeiras (“CPR-F”), notas promissórias (“NP”) e/ou dos certificados de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, quando houver. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia da Classe. Na determinação da provisão para perdas dos	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios da Classe. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorrida durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração da Classe adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 5(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras da Classe, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.
Mensuração de valores a receber referentes à alienação de bens não uso próprio (Notas 3 (e) e 6) Conforme apresentado no balanço patrimonial, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por valores a receber referentes à alienação de bens classificados como não de uso, decorrentes da execução de garantias vinculadas a direitos creditórios inadimplentes, registrados ao custo amortizado, de acordo com os contratos de alienação dessas garantias firmados com terceiros, deduzidos da provisão para perdas estimadas, quando aplicável. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor da cota, a	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à mensuração dos valores a receber provenientes da alienação de bens não uso próprio. Obtivemos os contratos de alienação firmados com terceiros e realizamos o entendimento da metodologia e dos critérios utilizados pela administração da Classe para a mensuração dos valores a receber, analisando a razoabilidade, bem como, a metodologia e os principais critérios utilizados para a determinação da

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

mensuração dessas aplicações foi considerada área de foco de nossa auditoria.	provisão para perdas, quando aplicável. Adicionalmente, verificamos a liquidação financeira subsequente, quando aplicável. Consideramos que os critérios e as principais premissas adotados pela administração para a mensuração dessas aplicações estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma Classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 03 de julho de 2026 | 10:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 13 de março de 2026 (data da incorporação)
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades		**1**	**0,02**
Bancos		1	0,02
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**666**	**11,56**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**2.691**	**46,73**
A vencer		2.691	46,73
Direitos creditórios - Nota comercial		-	-
Bens de não uso próprio	**6**	**745**	**12,94**
Maquinários		300	5,21
Outros bens		445	7,73
Valores a receber	**6**	**1.661**	**28,84**
Alienação de bens de não uso próprio - Maquinários		1.190	20,66
Alienação de bens de não uso próprio - Outros bens		471	8,18
Total do ativo		**5.764**	**100,09**
Valores a pagar		**5**	**0,09**
Taxa de administração		3	0,05
Taxa de controladoria		1	0,02
Taxa de custódia		1	0,02
Total do passivo		**5**	**0,09**
Patrimônio líquido		**5.759**	**100,00**
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 383,9460		5.759	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**5.764**	**100,09**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação)
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**4.850**
Rendas		925
Resultado nas negociações		3.995
Resultado de créditos substituídos		903
Prejuízos com direitos creditórios (write off)		(5.000)
Provisão para perdas esperadas		4.027
Bens de não uso próprio	**6**	**198**
Ajuste ao valor realizável - Maquinários		90
Ajuste ao valor realizável - Outros bens		108
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**466**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**(30)**
Ajuste a valor justo - Opções de compra		(30)
Total das receitas		**5.484**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**3.285**
Demais despesas	**11**	**(2.367)**
Taxa de gestão		(1.610)
Custas judiciais		(186)
Taxa de administração		(148)
Taxa de controladoria		(86)
Taxa de custódia		(81)
Serviços de guarda		(59)
Outras despesas		(197)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**6.402**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026
Patrimônio líquido no início		**160.810**
Total de 225.000 cotas de subclasse sênior a R$ 447,6638		100.725
Total de 60.000 cotas de subclasse subordinada mezanino a R$ 883,2554		52.995
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 472,6918		7.090
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**6.402**
Cotas amortizadas	**9.a) (ii)**	**(102.418)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(97.713)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(4.705)
Cotas resgatadas	**9.a) (iii)**	**(59.035)**
Resgate de 225.000 cotas de subclasse sênior		(4.348)
Resgate de 60.000 cotas de subclasse subordinada mezanino		(54.687)
Patrimônio líquido no final		**5.759**
Total de 15.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 383,9460		5.759

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 43.616.659/0001-80

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de direitos creditórios	**5**	146.568
Recebimento bens de não uso próprio - Maquinários	**6**	279
Recebimento bens de não uso próprio - Outros bens	**6**	799
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	466
Liquidação financeira de operações derivativos - Opções	**8**	857
Pagamento de taxa de gestão		(1.901)
Pagamento de custas judiciais		(186)
Pagamento de taxa de administração		(168)
Pagamento de taxa de controladoria		(99)
Pagamento de custódia		(94)
Pagamento de serviço de guarda		(59)
Pagamento de outros serviços especializados		(45)
Pagamento de auditoria de lastro		(43)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(41)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(38)
Pagamento de taxa de escrituração		(16)
Pagamento de agente de cobrança		(8)
Pagamento de pesquisa de dados cadastrais		(7)
Pagamento de tarifas bancarias		(3)
Pagamento de despesa com cartórios		(3)
Pagamento de taxa ANBIMA		(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**146.256**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	**9.a) (ii)**	**(102.418)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(97.713)
Amortização de cotas de subclasse subordinada júnior		(4.705)
Resgate de cotas	**9.a) (iii)**	**(59.035)**
Resgate de cotas de subclasse sênior		(4.348)
Resgate de cotas de subclasse subordinada mezanino		(54.687)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(161.453)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(15.197)**
Caixa e equivalentes de caixa no início		15.864
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	667
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(15.197)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 43.616.659/0001-80
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação)
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Taló 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), teve início em 16 de maio de 2022, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado. Adicionalmente, em 28 de novembro de 2024, com a adaptação à resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Estas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo a apresentação da posição patrimonial e financeira do Fundo na data da incorporação, conforme descrito na nota explicativa 15. Dessa forma, as informações estão apresentadas para o período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), sem comparação com o período anterior.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 3 de julho de 2026.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Bens não de uso

Correspondente aos bens não de uso – maquinários e outros, retomados em decorrência da baixa de direitos creditórios inadimplidos detidos pelo Fundo em dação em pagamentos com ativos, são contabilizados pelo menor valor entre:

(i) Custo de aquisição
Valor presente dos direitos creditórios vinculados à dação em pagamento na data da consolidação dos ativos, acrescido de todos os gastos diretamente atribuíveis à transação, tais como taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade, corretagens e honorários advocatícios. Além disso, incluem-se as despesas necessárias para adequação do ativo às condições normais de venda; e

(ii) Valor realizável líquido
Preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzidas as despesas necessárias para a concretização da transação.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

(iii) Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2026
Bancos	1
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata – **4.a)**	666
Total	**667**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

			2026
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	204	3.258,7712	666
Total			**666**

Durante o período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), o Fundo reconheceu o montante de R$ 466, como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

São os direitos creditórios originados em decorrência de: (i) das notas fiscais, das cédulas do produtor rural financeiras (“CPR-F”) e dos Instrumentos de Confissão de Dívida, representativos de operações de compra a prazo, detidos pela Yara Brasil Fertilizantes S.A. ou distribuidores de produtos indicados pela Yara e aprovados pelo Gestor (“Cedentes”) contra os devedores, que sejam cedidos ao Fundo (“Direitos Creditórios Cessão”); ou (ii) das CPR-F, notas promissórias (“NP”) e/ou dos certificados de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), que sejam emitidas diretamente em favor do Fundo por determinadas pessoas físicas e/ou jurídicas (“Clientes”), indicados pelos distribuidores de produtos, representativos de operações de compra a prazo e/ou operação de custeio incremental (“Direitos Creditórios Emitidos Clientes”) e (iii) das CPR-F, CDCA e/ou das NP que sejam emitidas diretamente pelo Cedente em favor do Fundo (“Direitos Creditórios Emitidos Distribuidor”).

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, com base na taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios do agronegócio que atendam cumulativamente, nas respectivas datas de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i) não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado;

ii) os direitos creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional;

iii) deverão ter prazo de vencimento de, no mínimo, 30 dias corridos após a respectiva data de aquisição pelo Fundo

iv) deverão ter data de vencimento anterior à última data de resgate esperada das cotas de subclasse sênior em circulação;

v) deverão ter prazo máximo de vencimento em até 18 meses;

vi) considerando-se pro forma a aquisição pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios cujas datas de pagamento dos direitos creditórios elegíveis agro ocorram em prazo superior a 1 ano a contar da respectiva data de aquisição pelo fundo, deverão ser limitados a 5% do patrimônio líquido;

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

vii) considerando-se proforma a cessão pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios devidos de um mesmo devedor (considerado em conjunto com as demais integrantes do seu grupo econômico), não poderão representar concentração superior a 3% do patrimônio líquido, conforme previamente cadastrados junto ao custodiante;

viii) considerando-se proforma a cessão pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios devidos de um mesmo devedor cujo rating atribuído pela Yara seja "g", não poderão representar concentração superior a 0,2% do patrimônio líquido;

ix) considerando-se proforma a cessão pretendida, a soma do valor de face dos direitos creditórios cujos devedores tenham rating atribuído pela Yara seja "d" ou pior não poderão representar concentração superior a 2% do patrimônio líquido; e

x) não poderão ser devidos por devedor (considerado em conjunto com os demais integrantes do seu grupo econômico) que esteja inadimplente com o Fundo.

O Gestor será responsável por verificar e validar os critérios de elegibilidade na data de oferta de direitos creditórios. A verificação e validação do enquadramento dos direitos creditórios que o Fundo pretenda adquirir aos critérios de elegibilidade será feita previamente a cada aquisição, por meio do envio do arquivo remessa ao Gestor das informações necessárias dos direitos creditórios objeto de oferta ao Fundo.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2026
	A vencer
De 31 e 60 dias	2.691
Total	**2.691**

f) Concentração dos maiores devedores

		2026
Devedor	**Valor**	**%**
Devedor 1	1.552	57,67
Devedor 2	1.139	42,33
Total	**2.691**	**100,00**

g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

h) Movimentação da carteira

	2026
Saldo inicial	**148.436**
Recebimento de direitos creditórios	(146.568)
Rendas	925
Resultado nas negociações	3.995
Resultado de créditos substituídos	903
Prejuízos com direitos creditórios (write off) **(*)**	(5.000)
Saldo final	**2.691**

(*) Corresponde a créditos que possuíam evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento, os quais foram classificados como perda e, consequentemente, baixados para prejuízo. Dessa forma, as referidas perdas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Adicionalmente, na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

i) Recompras

Nos termos de cada contrato de cessão, haverá resolução de cessão em relação a um ou mais direitos creditórios em caso de verificação de uma das seguintes hipóteses de resolução de cessão: (i) caso quaisquer direitos creditórios sejam reclamados por terceiros que comprovem ser titulares de propriedade, ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais direitos creditórios; (ii) caso seja verificado que qualquer direito creditório: (a) não possui origem legal; (b) não está devidamente amparado por todos os seus respectivos documentos comprobatórios, documentos adicionais ou por documentos que possibilitem a execução do respectivo direito creditório inadimplido; ou, ainda; (c) esteja amparado por documentos comprobatórios ou documentos adicionais que contenham vícios de formalização; (iii) caso qualquer direito creditório não seja pago integralmente pelo respectivo devedor em decorrência de descumprimento, pelo Cedente, de suas obrigações no âmbito das operações que originaram os direito creditório; (iv) caso o Cedente promova ou permita a compensação de qualquer dos direitos creditórios; (v) caso a compra do direito creditório tenha ocorrido mediante prestação de informações falsas, incorretas, incompletas ou imprecisas pelo Cedente, e que tal erro tenha sido fator determinante para a mencionada aquisição; e (vi) caso seja identificada fraude, inexistência ou invalidade dos direitos creditórios.

Não ocorreram recompras no período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação).

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

j) Taxas praticadas por grupos de operações

No período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), não houve aquisições de direitos creditórios.

k) Provisão para perdas esperadas

(i) Critérios

O Administrador constituirá provisão para créditos de liquidação duvidosa para direitos creditórios agro de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos, sendo observado, no mínimo, os percentuais de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso:

Faixa de Atraso	Média Móvel
0 a 15 dias	0,50%
16 a 30 dias	1,00%
31 a 60 dias	3,00%
61 a 90 dias	10,00%
91 a 120 dias	30,00%
121 a 150 dias	50,00%
151 a 180 dias	70,00%
Acima de 181 dias	100,00%

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. As provisões são calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão toda a carteira de Direitos Creditórios Agro do Fundo com base no Manual de Provisão para perdas em Ativos de Crédito do Administrador observado o disposto acima.

Caso a Administradora e/ou o Gestor constatem que a carteira do Fundo possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima.

Por fim, cabe ressaltar que não há reversão de provisão no caso de Direitos Creditórios Agro renegociados.

(ii) Movimentação

	2026
Saldo inicial	**(4.027)**
Constituição	(973)
Reversão	5.000
Saldo final	**-**

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

l) Procedimentos para recuperação

Em até 30 dias do vencimento, o agente de formalização e cobrança extrajudicial, com auxílio do originador para devedores que sejam clientes do originador, fará contato com os devedores, confirmando as instruções de pagamento dos direitos creditórios.

Até o 3º dia útil após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o Custodiante, com o auxílio dos agentes de formalização e cobrança, fará a conciliação de toda a carteira de direitos creditórios, confirmando todos os depósitos/transferências bancárias para a conta de cobrança, para iniciar a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos.

A partir do 4º dia até o 30º dia após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o agente de formalização e cobrança extrajudicial fará contato com os devedores dos direitos creditórios inadimplidos, para verificar os motivos da inadimplência e deverão apresentar relatório ao Administrador, ao Gestor e ao originador com justificativa individualizada do não pagamento. Além disso, o agente de formalização e cobrança extrajudicial (a) insistirá no pagamento dos direitos creditórios inadimplidos, observados os respectivos valores originais acrescidos de juros moratórios (observado o item "condições para renegociação dos direitos creditórios inadimplidos" abaixo), ou (b) em sendo possível a renegociação dos valores devidos por cada devedor, renegociará os respectivos valores inadimplidos com os devedores, observadas as regras descritas no item "condições para renegociação dos direitos creditórios inadimplidos" presentes no anexo VI do regulamento do Fundo.

Durante o período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), ocorreram substituições de créditos, apresentadas no quadro a seguir:

	2026
Títulos substituídos	(18.673)
Títulos substitutos	19.576
Resultado de créditos substituídos	**903**

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como a guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	**Período de verificação**
07 de agosto de 2025	2º trimestre de 2025
21 de outubro de 2025	3º trimestre de 2025
12 de janeiro de 2026	4º trimestre de 2025
08 de abril de 2026	1º trimestre de 2026

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

6 Bens de não uso

Corresponde à parcela do patrimônio do Fundo alocada em ativos, decorrentes da dação em pagamento de direitos creditórios inadimplentes, contabilizados conforme a prática contábil descrita na nota explicativa 3 e) a seguir, apresentamos a posição patrimonial e a movimentação, direta ou indireta, dessas operações realizadas pelo Fundo.

a) Composição do estoque

			2026
	Maquinário	**Outros**	**Total**
Valor presente dos direitos creditórios	426	758	1.184
Ajuste a valor realizável	(126)	(313)	(439)
Saldo	**300**	**445**	**745**

(i) Maquinário

- Equipamento 1: Colheitadeira e plataforma da marca John Deere, modelo STS 9750, ano 2008, vendido em 20 de agosto de 2025.
- Equipamento 2: Colheitadeira e plataforma da marca John Deere, modelo STS 9750, ano 2008, vendido em 20 de agosto de 2025.
- Equipamento 3: Colheitadeira e plataforma da marca Case, modelo 2688, ano 2011, vendido em 27 de agosto de 2025.
- Equipamento 4: Colheitadeira e plataforma da marca Case, modelo 2688, ano 2011, vendido em 30 de abril de 2024.
- Equipamento 5: Pulverizador Autopropelido da marca Stara, modelo Imperador 3100, série IMP-BH10489, ano 2017.

(ii) Outros

- Agroquímicos diversos, do tipo defensivo com validade mais próxima em janeiro de 2027.

b) Movimentação do estoque

	Maquinário	**Outros**	**Total**
Saldo - 2025	**1.149**	**1.049**	**2.198**
Ajuste a valor realizável	90	108	198
Baixa do estoque pela alienação - **c) (i)**	(939)	(712)	(1.652)
Saldo - 2026	**300**	**445**	**745**

(i) Trata-se das baixas de ativos classificados no estoque de bens de não uso, decorrentes da alienação dos mesmos. As baixas são reconhecidas pelo valor contábil dos bens na data da efetiva transferência de propriedade, sendo, em contrapartida, registrado um contas a receber a favor do Fundo, na rubrica "Valores a Receber – alienação de bens de não uso", conforme apresentado na "Demonstração da posição financeira". Adicionalmente, como consequência dessas transações, foi apurado o resultado individual de cada operação, conforme demonstrado a seguir:

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

			2026
Referência	**Valor baixado do estoque**	**Valor da alienação**	**Resultado da operação**
Maquinário	849	939	90
Outros	604	712	108
Total	**1.453**	**1.652**	**198**

c) Valores a Receber – alienação de bens de não uso

Os saldos registrados sob o item "Valores a Receber" referem-se à alienação de bens classificados como não de uso, conforme descrito na nota explicativa **6 b) (i).** Após a alienação desses bens, os respectivos valores a receber passaram a decorrer de contratos de alienação firmados com terceiros. A seguir, apresentamos a movimentação dos saldos registrados nesta rubrica.

(i) Maquinários

	2026
Saldo inicial	**530**
Alienação bens de não uso - maquinários - **6. b) (i)**	939
Recebimento pela alienação de imóveis	(279)
Saldo final	**1.190**

(ii) Outros

	2026
Saldo inicial	**558**
Alienação bens de não uso - outros - **6. b) (i)**	712
Recebimento pela alienação de imóveis	(799)
Saldo final	**471**

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, é segregado entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizada, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) Opções de compra

O Fundo realizou operações em mercados de derivativos, através de operações de compra de opções, que se utilizam da curva de depósito interbancário ("DI") futura para sua atualização, junto com a volatilidade, dessa forma, demonstramos abaixo a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

(i) Posição

No período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação) o fundo não detinha posição de opções.

(ii) Movimentação

	2026
Saldo anterior	**887**
Liquidação financeira de operações com derivativos - Opções	(857)
Ajuste a valor justo - Opções de compra	(30)
Saldo final	**-**

9 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, e são divididas em três subclasses: (i) sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior, conforme características descritas abaixo:

Cotas de subclasse sênior

i) Não se subordinam às demais subclasses de cotas para efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo;

ii) Independente da data de emissão, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações;

iii) Os cotistas titulares de cotas de subclasse sênior terão direito de preferência na subscrição de novas emissões, na proporção de cotas que possuam;

iv) As cotas de subclasse sênior possuem meta de rentabilidade.

Cotas de subclasse subordinada mezanino

i) Se subordinam às cotas de subclasse sênior para efeitos de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas de subclasse subordinada júnior.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

ii) O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas de subclasse subordinada mezanino, em uma ou mais emissões

iii) Independentemente das respectivas datas de emissão, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações

iv) Os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinada mezanino terão direito de preferência na subscrição de novas emissões de cotas de subclasse subordinada mezanino, independentemente da série de objeto da emissão, na proporção de cotas de subclasse subordinada mezanino que possuam

v) As cotas de subclasse subordinada mezanino possuem meta de rentabilidade

Cotas de subclasse subordinada júnior

i) As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino, efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo

ii) O Fundo poderá emitir uma ou mais cotas subclasses subordinada júnior, em uma ou mais emissões

iii) Os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinada júnior terão direito de preferência na subscrição de novas emissões de cotas de subclasse subordinada júnior, independentemente da subclasse de cotas de subclasse subordinada júnior objeto da emissão.

iv) As cotas de subclasse subordinada júnior não possuem meta de rentabilidade

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Quaisquer emissões de novas cotas serão deliberadas pela assembleia de cotistas. Em cada data de integralização de cotas o índice de subordinação sênior[1] e/ou o índice de subordinação mezanino[2] deverão ser iguais ou superiores a 1,00 considerando-se proforma as integralizações a serem realizadas. O desenquadramento não implicará a adoção de quaisquer medidas pela Administradora, exceto se o desenquadramento gerar um evento de avaliação.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva série até o dia da efetiva integralização, sendo certo que o preço de subscrição poderá contemplar ágio ou deságio sobre tais valores

[1] Significa, caso haja cotas de subclasse sênior em circularização, o valor determinado pela fórmula abaixo:

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

[(valor agregado das cotas de subclasse sênior, cotas de subclasse subordinada mezanino e cotas de subclasse subordinada júnior em circulação) * fator de ponderação de direitos creditórios consolidado sênior] / valor agregado das cotas de subclasse sênior em circulação.

[2] significa, caso haja cotas de subclasse sênior em circularização, o valor determinado pela fórmula abaixo:
[(valor agregado das cotas de subclasse sênior, cotas de subclasse subordinada mezanino e cotas de subclasse subordinada júnior em circulação) * fator de ponderação de direitos creditórios consolidado mezanino] / valor agregado das cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino em circulação.

Durante o período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), não ocorreu integralização de cotas.

(ii) Amortização

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento, definida no suplemento das cotas seniores, será paga a remuneração com relação a cada cota, em moeda corrente nacional, observados os respectivos Limites Superiores de Remuneração[1], e de acordo com a ordem de alocação de recursos.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento, será também paga a amortização de principal com relação a todas as cotas, em moeda corrente nacional, observadas as respectivas metas de amortização de principal, e de acordo com a ordem de alocação de recursos.
Observada a ordem de alocação de recursos, as cotas de subclasse subordinada júnior somente poderão ser amortizadas após os pagamentos a que fizerem jus as cotas de subclasse sênior a título de amortização ou amortização total, conforme o caso.

Amortização extraordinária de principal que deverá ocorrer quando, cumulativamente, (i) o regime de amortização em curso seja o regime de amortização pro rata; (ii) a 1ª data de integralização de cotas tenha ocorrido há pelo menos 12 meses; (iii) a média da composição da carteira do Fundo nos últimos 6 meses anteriores a determinada data de pagamento (exclusive), contida no período de investimento, não compreenda, no mínimo, 50% de direitos creditórios adquiridos.

[1] significa, com relação a um dia útil, o valor determinado de acordo com a seguinte fórmula:
(Valor Unitário de Referência Corrigido Antes da Amortização - Valor Principal de Referência Anterior)

No exercício período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), ocorreram amortizações de cotas conforme quadro abaixo:

Subclasse	**2026**
Sênior	97.713
Subordinada Júnior	4.705
Total	**102.418**

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Durante o período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), ocorreram resgates de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

		2026
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Sênior	225.000	4.348
Subordinada Mezanino	60.000	54.687
Total		**59.035**

(iv) Ambiente das cotas

As cotas do Fundo são escriturais e registradas para fins de custódia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A."), não sendo objeto de negociação em mercado organizado.

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período de	Subclasse	Valor da cota (**)	Rentabilidade (*) (%)	Benchmark
01 de maio a 2025 a 10 de julho de 2025	Sênior	-	3,13	CDI + 2,2% a.a
01 de maio a 2025 a 10 de julho de 2025	Subordinada Mezanino	-	3,19	CDI + 2,5% a.a
01 de maio a 2025 a 13 de março de 2026	Subordinada Júnior	383,9460	38,31	-

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e resgates descritos nas notas 9 a) (ii) e 9 a) (iii), respectivamente.

(**) O valor da cota não é aplicável, em razão do seu encerramento ter ocorrido dentro do período abrangido por estas demonstrações financeiras

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontravam registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada pelo custodiante.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Encargos do Fundo

	2026	
	Valor	% sobre PL Médio
Taxa de gestão	1.610	5,60
Custas judiciais	186	0,65
Taxa de administração	148	0,51
Taxa de controladoria	86	0,30
Taxa de custódia	81	0,28
Serviços de guarda	59	0,21
Outros serviços especializados	43	0,15
B3/SELIC	41	0,14
Taxa de fiscalização CVM	38	0,13
Auditoria de lastro	37	0,13
Taxa de escrituração	14	0,05
Agente de cobrança	8	0,03
Pesquisa de dados cadastrais	7	0,02
Taxa ANBIMA	3	0,01
Tarifa bancária	3	0,01
Cartório	3	0,01
Total	**2.367**	**8,23**
Patrimônio líquido médio		**28.775**

a) Remuneração da administração do Fundo

A remuneração de administração será devida pelo Fundo e corresponde à prestação dos serviços da Administradora, do Custodiante, Gestor e do agente de controladoria possui a seguinte composição:

(i) A Administradora, o custodiante e o agente de controladoria cobrarão o correspondente a 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo em cada dia útil, observado o mínimo mensal de R$ 33.

(ii) Será acrescido à remuneração do custodiante: (i) R$ 2 mensais, pelos serviços de escrituração de cotas do Fundo; (ii) R$ 5 mensais, pelos serviços de verificação de lastro dos direitos creditórios integrantes da carteira do fundo e (iii) R$ 7, pagos em parcela única, a título de implantação do Fundo no sistema passivo do escriturador.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

(iii) Será acrescido à remuneração da Administradora, para a participação e implementação das decisões tomadas em assembleia de cotistas, o valor equivalente a R$ 0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades.

(iv) o Gestor cobrará, pelos serviços de gestão profissional da carteira do Fundo, o valor correspondente a 0,8% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 133.

As remunerações acima serão mensalmente pagas pelo Fundo no último dia útil de cada mês da prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a 1ª data de integralização de cotas. Os valores expressos em reais acima serão atualizados a cada período de 12 meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do IPCA ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Serão acrescidos mensalmente às remunerações previstas nos itens acima os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que porventura venham a incidir) nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

Por fim, não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo Administrador.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

15 Atos societários

No dia 09 de março de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições: (a) as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em abril de 2022, em abril de 2023, abril de 2024 e abril de 2025; (b) a incorporação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Liverpool Responsabilidade Limitada pelo Fundo, bem como a emissão de novas cotas de subclasse subordinada júnior, suficientes para efetivação da incorporação, no valor de 3.189, conforme quadro abaixo, sob a condição de aprovação da referida operação pela assembleia de cotistas do fundo incorporado; e (c) a seleção e contratação de empresa de auditoria independente para a realização dos trabalhos de conferência das parcelas do patrimônio líquido a serem vertidas, com a emissão do respectivo laudo e/ou parecer no prazo. Na efetivação do evento, foram incorporadas 13.500 cotas no valor de R$ 0,236.

16 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável.

17 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, auditoria de lastro e escrituração contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 11, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Adicionalmente, o Gestor do Fundo detém cotas do próprio Fundo, exercendo, simultaneamente, a função de gestor e cotista, sendo, dessa forma, caracterizado como parte relacionada. Tal condição não implica, por si só, em alteração das políticas de gestão ou de tomada de decisão do Fundo, as quais permanecem em conformidade com o Regulamento e a regulamentação vigente.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período de 01 de maio de 2025 a 13 de março de 2026 (data da incorporação), não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013

19 Outros assuntos

Em 13 de março de 2026, o Fundo não atingia o percentual mínimo de 50% de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios, conforme estipulado no Anexo Normativo II, Art. 44, Capítulo IX, Seção I da resolução 175 da CVM e permaneceu assim até a data de emissão dessas demonstrações financeiras.

20 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Alexandre Lodi de Oliveira
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 076.922.737-34

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6786B1CC-E8D1-828F-81AC-0E2130EDB013
Assunto: Complete com a Docusign: DF TALO INCORPORAÇÃO.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 34
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
03 de julho de 2026 | 10:26
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
03 de julho de 2026 | 10:42
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.20 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 03 de julho de 2026 | 10:31 Visualizado: 03 de julho de 2026 | 10:39 Assinado: 03 de julho de 2026 | 10:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 03 de julho de 2026 | 10:42 Visualizado: 03 de julho de 2026 | 10:42 Assinado: 03 de julho de 2026 | 10:42
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 03 de julho de 2026 | 10:42

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de julho de 2026 | 10:31
Entrega certificada	Segurança verificada	03 de julho de 2026 | 10:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	03 de julho de 2026 | 10:42
Concluído	Segurança verificada	03 de julho de 2026 | 10:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora